



LEI

Nº 2.109/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
*Estado da Bahia*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.109/2017**

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público e dá outras  
providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** – Fica denominada de Rua Alberto Caetano Pontes, a via pública que faz travessa com a Avenida Ferreira Bandeira, e que faz ligação entre a referida Avenida e o loteamento Jardim Verde Vale, na sede do Município de Santo Amaro.

**Art. 2.º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, 18 de dezembro de 2017.**

  
FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM  
Prefeito Municipal



**CONVITE**

**Nº 240/2017 HOM./CONT.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Santo Amaro - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a CARTA CONVITE nº 026/2017, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade (relatório técnico preliminar – RTP) para o distrito de Acupe, em conformidade com a legislação ambiental e a política nacional de saneamento básico para atender as necessidades do Município de Santo Amaro – Bahia. Vigência: a partir de 08/12/2017, com prazo de 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 1111; Projeto atividade: 2007 / 2137; Elemento de Despesa: 33.90.35.00; Fonte: 0100/9242. Contratado: VIVIANE TAVARES PESSOA - ME, CNPJ: 09.229.908/0001-46. Valor Global: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Data: 08/12/2017. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM – Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017  
CONTRATO Nº 240/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 240/2017. Modalidade: Carta Convite nº 026/2017. Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade (relatório técnico preliminar – RTP) para o distrito de Acupe, em conformidade com a legislação ambiental e a política nacional de saneamento básico para atender as necessidades do Município de Santo Amaro – Bahia. Vigência: partir de 08/12/2017, com prazo de 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 1111; Projeto atividade: 2007/ 2137; Elemento de Despesa: 33.90.35.00; Fonte: 0100/9242. **Contrato Nº 240/2017**. Contratado: VIVIANE TAVARES PESSOA - ME, CNPJ: 09.229.908/0001-46. Data: 08/12/2017. Valor Global: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Art. 23, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim – Prefeito Municipal.